

# Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia



**Trajetos e histórias: de carona com a  
Sicredi União nos 36 anos da Cooperativa. Pág. 12**

**Inauguração e crescimento constante  
em Gurupi, Pedro Afonso e Miranorte,  
tudo no Tocantins. Pág. 3**

**22ª edição do Senic teve eventos  
simultâneos e foi um sucesso.  
Pág. 11**

**Cooperativa oferece experiências, negócios  
e mentorias na feira Bahia Farm Show.  
Pág. 10**

**Encontro de Alinhamento Estratégico  
é realizado para todos os colaboradores.  
Pág. 9**

Siga nossas redes sociais:

@sicrediuniaomsto /sicrediuniaomsto Sicredi União MS-TO e Oeste da Bahia

Conheça mais em [sicrediuniaomsto.coop.br](http://sicrediuniaomsto.coop.br)

## **NAS MAIS DE TRÊS DÉCADAS, SICREDI UNIÃO É SINÔNIMO DE INTERCOOPERAÇÃO E CUIDADO COM OS ASSOCIADOS!**

Há mais de três décadas, exatos 36 anos de trajetos e histórias, a Sicredi União, cuidadosamente, trilhou uma jornada de crescimento e inovação.

Sempre comprometida com o desenvolvimento das comunidades, com a sustentabilidade e os valores de cooperação, a Cooperativa consolidou-se ao longo dos anos como uma instituição fundamental para o progresso social e econômico das

regiões onde atua. Junto aos nossos 130 mil associados e colaboradores, crescemos, mesmo diante dos desafios. Isso só foi possível, pois cada um acreditou na força da cooperação, nos ajudando a escrever essa grande história.

Pensando exatamente nisto, a campanha "Trajetos e Histórias" chega para celebrar o aniversário da Cooperativa, e tem como mote a jornada que conecta a Sicredi União

MS/TO e Oeste da Bahia, aos colaboradores e associados. O intuito é, por meio de um circuito virtuoso, unir o vínculo entre a Cooperativa e seus públicos, contando histórias que se conectam entre regiões.

A nossa gratidão por todas as décadas e histórias escritas junto a nós. Parabéns, Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia!

Boa leitura.  
Celso Regis  
Presidente



### Expediente

#### **Informativo Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia:**

Uma publicação Oficial da Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia  
- [www.sicrediuniaomsto.coop.br](http://www.sicrediuniaomsto.coop.br) - 67 3311.2102 - Av. Afonso Pena, 2790, 2º andar, Centro, Campo Grande - MS

**Conselho de Administração:** Presidente - Celso Ramos Regis;  
Vice-presidente - Ivan Fernandes Pires Junior

**Conselheiros:** Alberto Rikito Tomaoka; Alfredo Vicente Pereira, Dario Oliveira de Melo, Ivanir Schallenberger Pradella, Luzi Jorge dos Reis Vergani

**Diretoria:** Diretor Executivo: Luis Guilherme Salles Trindade;  
Diretora de Operações: Lucélia Ganzer

**Conselho Fiscal:** Alexandre Damião Vilalva, Corombert Leão de Oliveira, Marcilene Dutra Bonfim, Rogério Alexandre de Jorge N. Piva, Valdemir Lima Carmélio, Valdeci Dias Medrado.

**Núcleo Central:** Magno da Fonseca Cação

**Comissão de Ética:** Dalva Aparecida Garcia Caramalac, Rafael Nunes Magalhães e Valdemir Lima Carmélio

**Jornalista Responsável:** Graziela Rezende

**Comunicação e Marketing:** Ariane Zen, Bruna Lopes e Maria Caroline Palieraqui **Fotos:** Arquivos da Cooperativa

**Edição / Arte Final:** Agência ALBC

## Sicredi União na WOCCU, em Boston!

A Cooperativa, reconhecida internacionalmente, esteve em Boston, nos Estados Unidos, com uma delegação de 36 pessoas para a Conferência Mundial das Cooperativas de Crédito (WOCCU - World Credit Union Conference), promovida pelo Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito. O evento

ocorreu de 21 a 27 de julho e debateu temas como cooperativismo de crédito, inovação, sustentabilidade e liderança.

O presidente, Celso Regis, ressaltou que a Sicredi União tem sido uma das Cooperativas com maior participação, atendendo, principalmente, o

sétimo princípio do cooperativismo: a intercooperação. Roberta Giraldo, Gerente da Agência de Brasília e Promotora do Cooperativismo, disse que apresentou um case do cooperativismo, o qual impactou toda a comunidade local e assim obteve a oportunidade de estar na delegação.



Delegação do Sistema Sicredi do WCUC, 2024.



Representantes da Cooperativa, presentes no congresso.

## Inauguração e crescimento constante em Gurupi, Pedro Afonso e Miranorte, tudo no Tocantins!

A Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia inaugurou, no dia 10 de julho, a Agência Gurupi S-15, em Gurupi, no Tocantins (TO), com 200 convidados, em um espaço amplo e moderno de 228m<sup>2</sup>, para atender moradores da região do sol nascente. Além de serviços financeiros, está instalado um posto de atendimento da ACIG (Associação Comercial e Industrial de Gurupi). O gerente da agência, Charles Pezzutti, disse que a nova unidade está preparada para oferecer atendimento de excelência aos

associados, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas aos segmentos urbano e agro.

No dia 11 de julho, em Pedro Afonso, no TO, houve a ampliação da agência em quase 96 m<sup>2</sup>, o que proporciona atendimento personalizado e com maior conforto aos associados, de acordo com o Gerente Regional de Desenvolvimento, Diego Reis. Um café da manhã foi realizado entre associados e colaboradores, com a presença do presidente da Cooperativa, Celso Regis.

Além da inauguração e da ampliação, a Cooperativa está expandindo! No mesmo dia 11/julho, aconteceu a reunião de apresentação em Miranorte/TO e a formação da comissão de instalação da agência, cuja expansão é estratégica e fomenta ainda mais a economia do município. "A expansão no município já estava prevista em nosso mapa estratégico. Aqui é uma localização onde há uma evolução constante no PIB, o que é muito importante", completou Diego Reis.



Comissão de instalação da agência Miranorte/TO.



Inauguração em Gurupi/TO.



Reunião de celebração referente à ampliação da agência Pedro Afonso/TO.

## 02 - Balanços Patrimoniais (em milhares de reais)

ATIVO	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO	7.010.289	6.118.524
DISPONIBILIDADES	35.848	34.425
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	7.042.472	6.152.977
Aplicações interfinanceiras de liquidez	226.735	89.857
Títulos e valores mobiliários	3.145.234	2.692.420
Centralização financeira	376.698	291.011
Relações interfinanceiras ativas	15.609	30
Operações de crédito	3.020.249	2.842.388
Outros ativos financeiros	257.947	237.271
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(190.852)	(173.303)
OUTROS ATIVOS	46.011	33.441
IMOBILIZADO DE USO	72.178	66.447
INTANGÍVEL	4.632	4.537
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.010.289</b>	<b>6.118.524</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## 03 - Demonstração de Sobras ou Perdas (em milhares de reais)

Descrição das contas	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>499.341</b>	<b>374.506</b>
Operações de crédito	328.237	233.399
Resultado de títulos e valores mobiliários	155.010	124.782
Ingressos de depósitos intercooperativos	16.094	16.325
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(361.885)</b>	<b>(236.782)</b>
Operações de captação no mercado	(120.938)	(124.515)
Operações de empréstimos e repasses	(152.177)	(62.990)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(88.770)	(49.277)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>137.456</b>	<b>137.724</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(45.017)</b>	<b>(56.915)</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	108.449	64.230
Rendas de tarifas bancárias	14.677	16.382
Dispêndios e despesas de pessoal	(62.812)	(49.862)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(67.462)	(63.307)
Dispêndios e despesas tributárias	(562)	(466)
Outros ingressos e receitas operacionais	19.253	18.021
Outros dispêndios e despesas operacionais	(56.560)	(41.913)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>92.439</b>	<b>80.809</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>92.439</b>	<b>80.809</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(288)</b>	<b>(229)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(175)	(139)
Provisão para Contribuição Social	(113)	(90)
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>	<b>(11.701)</b>	<b>(9.379)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE</b>	<b>80.450</b>	<b>71.201</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## 04 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldo no início do período em 01/01/2023</b>	<b>268.932</b>	<b>207.329</b>	<b>-</b>	<b>19.584</b>	<b>495.845</b>
Distribuição de sobras para associados	9.692	-	-	(19.393)	(9.701)
Outras destinações	-	-	-	(191)	(191)
<b>Capital de associados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	39.443	-	-	-	39.443
Baixas de capital	(7.025)	-	-	-	(7.025)
<b>Resultado do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>71.201</b>	<b>71.201</b>
<b>Saldo no fim do período em 30/06/2023</b>	<b>311.042</b>	<b>207.329</b>	<b>-</b>	<b>71.201</b>	<b>589.572</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>42.110</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>51.617</b>	<b>93.727</b>
<b>Saldo no início do período em 01/01/2024</b>	<b>386.031</b>	<b>257.726</b>	<b>8.502</b>	<b>25.148</b>	<b>677.407</b>
Distribuição de sobras para associados	12.546	-	-	(25.153)	(12.607)
Outras destinações	-	-	-	5	5
<b>Capital de associados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	38.785	-	-	-	38.785
Baixas de capital	(14.035)	1.263	-	-	(12.772)
<b>Resultado do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>80.450</b>	<b>80.450</b>
<b>Saldo no fim do período em 30/06/2024</b>	<b>423.327</b>	<b>258.989</b>	<b>8.502</b>	<b>80.450</b>	<b>771.268</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>37.296</b>	<b>1.263</b>	<b>-</b>	<b>55.302</b>	<b>93.861</b>

## 05 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (em milhares de reais)

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>174.749</b>	<b>124.756</b>
Resultado do semestre/exercício	80.450	71.201
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>94.299</b>	<b>53.555</b>
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	88.770	49.277
Distribuição de dividendos	(724)	(795)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(48)	(28)
Depreciação e amortização	5.896	5.035
Baixas do ativo permanente	100	72
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	305	(6)
<b>VARIÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>186.203</b>	<b>133.000</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(136.878)	30.206
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(177.383)	(371.451)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	(15.579)	(30.289)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(249.082)	42.376
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	32.344	-
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	229.076	253.354
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(19.952)	(8.584)
(Aumento) Redução em outros ativos	(12.522)	(13.200)
Aumento (Redução) em depósitos	553.267	254.310
Aumento (Redução) em passivos financeiros	1.427	2.015
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1.550)	(2.689)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.430)	(1.145)
(Redução) Aumento em outros passivos	(14.535)	(21.903)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/aplicado</b>	<b>360.952</b>	<b>257.756</b>
Aquisição de imobilizado de uso	(10.671)	(5.367)
Aplicações no intangível	(1.151)	(655)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/aplicado</b>	<b>(11.822)</b>	<b>(6.022)</b>
Integralização de capital	38.785	39.443
Baixa de capital	(12.772)	(7.025)
Distribuição de Sobras	(12.602)	(9.892)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/aplicado</b>	<b>13.411</b>	<b>22.526</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>362.541</b>	<b>274.260</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.075.228	1.575.994
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	2.437.768	1.850.254

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

PASSIVO	30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO	6.239.021	5.441.117
DEPÓSITOS	3.660.781	3.107.514
Depósitos à vista	998.949	864.175
Depósitos interfinanceiros	15.903	18.010
Depósitos a prazo	2.645.929	2.225.329
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.275.544	2.014.247
Recursos de aceites e emissão de títulos	49.983	17.639
Relações interfinanceiras	2.161.224	1.932.148
Obrigações por empréstimos	7.579	9.118
Obrigações por repasses	7	18
Outros passivos financeiros	56.751	55.324
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	1.390	1.085
OUTROS PASSIVOS	301.306	318.271
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>771.268</b>	<b>677.407</b>
CAPITAL SOCIAL	423.327	386.031
RESERVAS DE SOBRES	267.491	266.228
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	80.450	25.148
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.010.289</b>	<b>6.118.524</b>

## 06 - Demonstração dos Resultados Abregentes (em milhares de reais)

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Sobras ou perdas do semestre	80.450	71.201
Outros resultados abregentes	-	-
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	<b>80.450</b>	<b>71.201</b>

## 07 - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (em milhares de reais)

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 26/08/1988 e sede situada na Avenida Afonso Pena, 2.790 - 2º andar, na cidade de Campo Grande - MS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi. O Sicredi, em 30 junho de 2024, está organizado por 104 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.740 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 44 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais - acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") - a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto no Art. 2, parágrafo 4º da Resolução BCB nº 2/20, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 junho de 2024, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- Obrigações por repasses;
- Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- Sicredi fundo garantidor;
- Imposto de renda e contribuição social;
- Transações com partes relacionadas;
- Resultado não recorrente;
- Índices de basileia e de imobilização;

A Diretoria concedeu autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras em 14 de Agosto de 2024.

### NOTA 03 - POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis materiais para a elaboração das demonstrações financeiras:

**a) Apuração do resultado**  
Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 junho de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.526 (Junho de 2023 - R\$ 1.403) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento

de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de venda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

**f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**h) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

**i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidas das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**k) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

**l) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

**m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação. Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

**o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**p) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS - 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

**q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não

são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**r) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em outro grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável desses ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

**s) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

**t) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	35.848	34.425
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	2.025.222	1.749.792
Centralização financeira	376.698	291.011
<b>Total</b>	<b>2.437.768</b>	<b>2.075.228</b>

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 103% do CDI (dezembro de 2023 - 103%).

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	A vencer			Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A	-	-	88.550	88.550	79.999
Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	66.508	71.677	138.185	9.858
<b>Total</b>	-	66.508	160.227	226.735	89.857
<b>Total circulante</b>				66.508	9.858
<b>Total não circulante</b>				160.227	79.999

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

**NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	A vencer			Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Títulos de renda fixa - CPR	163.142	287.561	537.671	988.374	811.714
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	801.860	-	-	801.860	741.341
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	1.223.362	-	-	1.223.362	1.008.451
Participações de Cooperativas	-	-	131.638	131.638	130.914
<b>Total</b>	<b>2.188.364</b>	<b>287.561</b>	<b>669.309</b>	<b>3.145.234</b>	<b>2.692.420</b>
<b>Total circulante</b>				2.475.925	2.114.911
<b>Total não circulante</b>				669.309	577.509

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

**a) Participações de cooperativas**

Registados ao custo de aquisição	30/06/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	45.897	45.897
Sicredi Fundos Garantidores	4	4
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	85.737	85.013
<b>Total</b>	<b>131.638</b>	<b>130.914</b>

**NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos**

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2024					31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira	
Empréstimos e títulos descontados	72.987	399.967	626.968	687.490	1.787.412	1.603.721	
Financiamentos	2.412	38.766	106.237	196.629	344.044	325.365	
Financiamentos rurais e agroindustriais	26.132	118.927	254.501	489.233	888.793	913.302	
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>101.531</b>	<b>557.660</b>	<b>987.706</b>	<b>1.373.352</b>	<b>3.020.249</b>	<b>2.842.388</b>	
Avais e fianças honradas (Nota 08)	1.759	-	-	-	1.759	1.322	
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	228	442	1.134	1.804	1.565	
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	173.013	54.129	539	227.681	212.285	
<b>Total de outros créditos</b>	<b>1.759</b>	<b>173.241</b>	<b>54.571</b>	<b>1.673</b>	<b>231.244</b>	<b>215.172</b>	
<b>Carteira total</b>	<b>103.290</b>	<b>730.901</b>	<b>1.042.277</b>	<b>1.375.025</b>	<b>3.251.493</b>	<b>3.057.560</b>	
<b>Total circulante</b>					1.876.468	1.934.293	
<b>Total não circulante</b>					1.375.025	1.123.267	

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	Provisão %	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2024	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
Nível AA	-	135.316	156.879	-	-
Nível A	0,50	1.282.101	1.428.421	6.411	7.142
Nível B	1,00	1.106.064	911.138	11.060	9.112
Nível C	3,00	392.824	282.264	11.785	8.468
Nível D	10,00	122.759	92.154	12.276	9.215
Nível E	30,00	54.958	44.448	16.487	13.334
Nível F	50,00	30.184	22.552	15.092	11.276
Nível G	70,00	31.820	16.493	22.274	11.545
Nível H	100,00	95.467	103.211	95.467	103.211
<b>Total</b>		<b>3.251.493</b>	<b>3.057.560</b>	<b>190.852</b>	<b>173.303</b>

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

**c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento**

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2024				Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira		
Pessoas físicas	43.783	337.316	394.364	467.225	1.242.668	1.093.246	
Rural	26.132	118.927	254.501	489.233	888.793	913.302	
Industrial	291	3.937	4.933	5.075	14.236	6.879	
Comércio	10.606	86.054	125.386	127.010	349.056	270.236	
Pessoas jurídicas	22.478	184.667	263.093	286.482	756.720	773.897	
<b>Total</b>	<b>103.290</b>	<b>730.901</b>	<b>1.042.277</b>	<b>1.375.025</b>	<b>3.251.493</b>	<b>3.057.560</b>	
<b>Total circulante</b>					<b>1.876.468</b>	<b>1.934.293</b>	
<b>Total não circulante</b>					<b>1.375.025</b>	<b>1.123.267</b>	

**d) Concentração das operações de crédito**

	30/06/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	241.468	7,43	172.936	5,66
50 devedores seguintes	465.545	14,32	382.347	12,50
100 devedores seguintes	388.531	11,95	344.351	11,26
Demais	2.155.949	66,30	2.157.926	70,58
<b>Total</b>	<b>3.251.493</b>	<b>100,00</b>	<b>3.057.560</b>	<b>100,00</b>

**e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	173.303	109.761
Constituição de provisão	125.990	83.936
Reversão de provisão	(37.220)	(34.659)
Movimento da provisão para perdas no resultado	88.770	49.277
Movimentação de baixados para prejuízo	(71.221)	(32.692)
<b>Saldo final</b>	<b>190.852</b>	<b>126.346</b>

**f) Resultado com operações de crédito:**

	30/06/2024	30/06/2023
Empréstimos e títulos descontados	239.824	153.586
Financiamentos	31.563	26.734
Financiamentos rurais e agroindustriais	50.341	46.152
Outros	311	153
<b>Subtotal</b>	<b>322.039</b>	<b>226.625</b>
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	6.198	6.774
<b>Total</b>	<b>328.237</b>	<b>233.399</b>

**NOTA 08 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	227.681	212.285
Ressarcimento de Despesas (c)	11.508	7.130
Dividendos a Receber	-	359
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	1.804	1.565
Avais e fianças honrados (Nota 07)	1.759	1.322
Transações com cartão de crédito (b)	14.705	14.061
Outros	437	537
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	53	12
<b>Total</b>	<b>257.947</b>	<b>237.271</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>1.726</b>	<b>1.682</b>
<b>Total circulante</b>	<b>256.221</b>	<b>235.589</b>

(a) Valores a receber relativos a transações de pagamento, sejam de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de Adquirência).

(b) Valores a receber de associados, relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

**NOTA 09 - OUTROS ATIVOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	14.246	13.480
Adiantamentos e antecipações salariais	2.752	1.257
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	4.076	3.143
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	3.889	3.455
Impostos e contribuições a compensar (b)	2.770	1.285
Pendências a regularizar	2.893	-
Valores a receber SFG	302	88
Ressarcimento Centralizadora (c)	34	3
Outros	1.725	286
<b>Total circulante</b>	<b>32.687</b>	<b>22.997</b>
Outros valores e bens	13.324	10.444
<b>Total não circulante</b>	<b>13.324</b>	<b>10.444</b>
<b>Total</b>	<b>46.011</b>	<b>33.441</b>

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

(c) Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens(móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

**a) Outros valores e bens**

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	25.605	23.081
Imóveis	22.369	19.340
Veículos e afins	2.396	3.741
Máquinas e equipamentos	840	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(183)	(231)
Material em estoque	33	21
Despesas antecipadas	2.115	1.053
<b>Total</b>	<b>27.570</b>	<b>23.924</b>

**NOTA 10 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Taxas anuais de depreciação %*	Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido
Imobilizado de uso	-	108.934	(36.756)	72.178
Imobilizações em curso	-	18.316	-	18.316
Terenos	-	1.329	-	1.329
Edificações	4%	2.357	(388)	1.969
Instalações	10%	3.517	(1.188)	2.329
Benefetorias em imóveis de terceiros	10%	37.317	(18.182)	19.135
Móveis e equipamentos	10%	25.604	(6.952)	18.652
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	3.946	(1.251)	2.695
Equipamentos de processamento de dados	20%	14.271	(7.831)	6.440
Veículos	20%	2.277	(964)	1.313
Intangível		17.611	(12.979)	4.632
Investimentos Confederação	20%	17.549	(12.941)	4.608
Outros ativos intangíveis	20%	62	(38)	24

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

**NOTA 11 - DEPÓSITOS**

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	998.949	-	-	998.949	864.175
Depósitos interfinanceiros	-	-	15.903	15.903	18.010
Depósitos a prazo	46.768	237.122	2.362.039	2.645.929	2.225.329
<b>Total</b>	<b>1.045.717</b>	<b>237.122</b>	<b>2.377.942</b>	<b>3.660.781</b>	<b>3.107.514</b>
<b>Total circulante</b>				<b>1.282.839</b>	<b>955.469</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>2.377.942</b>	<b>2.152.045</b>

**NOTA 12 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS**

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	2.181	2.205	45.597	49.983	17.639
<b>Total</b>	<b>2.181</b>	<b>2.205</b>	<b>45.597</b>	<b>49.983</b>	<b>17.639</b>
<b>Total circulante</b>				<b>4.386</b>	<b>507</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>45.597</b>	<b>17.132</b>

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

**NOTA 13 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	2.135.096	1.932.148
Recebimentos e pagamentos a liquidar	26.128	-
<b>Total</b>	<b>2.161.224</b>	<b>1.932.148</b>

**a) Repasses Interfinanceiros**

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	228.277	510.572	878.001	1.616.850	1.621.284
<b>Total - Recursos do Crédito Rural</b>	<b>228.277</b>	<b>510.572</b>	<b>878.001</b>	<b>1.616.850</b>	<b>1.621.284</b>
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	74.160	156.251	287.835	518.246	310.864
<b>Total - Outros Recursos</b>	<b>74.160</b>	<b>156.251</b>	<b>287.835</b>	<b>518.246</b>	<b>310.864</b>
<b>Total</b>	<b>302.437</b>	<b>666.823</b>	<b>1.165.836</b>	<b>2.135.096</b>	<b>1.932.148</b>
<b>Total circulante</b>				<b>969.260</b>	<b>991.851</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>1.165.836</b>	<b>940.297</b>

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,95% a.a. com vencimentos até 17/11/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

**NOTA 14 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS**

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	30/06/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	3.132	4.447	7.579	9.118
<b>Total</b>	-	3.132	4.447	7.579	9.118
<b>Total circulante</b>				<b>3.132</b>	<b>3.189</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>4.447</b>	<b>5.929</b>

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

**NOTA 15 - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	3.760	2.560
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	1.074	2.095
Recursos em trânsito de terceiros (b)	3.998	4.422
<b>Total circulante</b>	<b>8.832</b>	<b>9.077</b>
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	7.918	6.247
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	40.000	40.000
<b>Total não circulante</b>	<b>47.918</b>	<b>46.247</b>
<b>Total</b>	<b>56.750</b>	<b>55.324</b>

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

#### NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	245	76
Cível	Provável	1.145	1.009
<b>Total não circulante</b>		<b>1.390</b>	<b>1.085</b>

Natureza	31/12/2023	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2024
Trabalhista	76	184	(15)	245
Cível	1.009	286	(150)	1.145
<b>Total não circulante</b>	<b>1.085</b>	<b>470</b>	<b>(165)</b>	<b>1.390</b>

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 53 (dezembro de 2023 - R\$ 12), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

Em 30 junho de 2024, a Cooperativa possui processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	30/06/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	10	2.132	11	3.063
Cível	130	5.118	142	4.649
Tributária	10	2.105	10	2.013
<b>Total não circulante</b>	<b>150</b>	<b>9.355</b>	<b>163</b>	<b>9.725</b>

#### NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	232.574	220.077
Provisão para pagamentos a efetuar	18.484	15.730
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	1.721	2.571
Cotas de capital a pagar	12.396	13.242
Provisão para participações nos lucros	11.863	20.087
Fundo de assistência técnica, educacional e social	5.046	7.476
Fundos voluntários	3.723	4.262
Impostos e contribuições a recolher	3.709	5.704
Contas a pagar - credores diversos	6.954	5.622
Credores - empresas do grupo	2.720	2.818
Patrocínios esportivos a pagar Central	1.094	270
Cheques administrativos (c)	-	19.184
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	739	760
Pendências a regularizar	275	459
Fundo de cobertura de valores	8	9
<b>Total Circulante</b>	<b>301.306</b>	<b>318.271</b>

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de aquisição).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPs, DARF e DAS.

(c) O produto de cheques administrativos é uma opção segura oferecida aos associados para facilitar o pagamento de terceiros. Emitidos pela Cooperativa, esses cheques garantem a segurança da transação, pois são garantidos pelos fundos disponíveis na conta do associado. É uma solução útil para pagamentos de valores mais altos. Tradicionalmente, os associados utilizam os cheques administrativos nos últimos dias do ano, sacando os saldos de conta corrente e aplicações, que são reaplicados nos primeiros dias do ano.

#### NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Capital social inicial	386.031	268.932
Integralização de Capital - quotas partes	38.785	39.443
Integralização de Capital - resultado	12.546	9.692
Baixa de Capital	(14.035)	(7.025)
Capital social final	<b>423.327</b>	<b>311.042</b>

Em 30 de junho de 2024 o total de associados foi de 133.402 (em dezembro de 2023 - 121.555).

#### NOTA 19 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Depósitos interfinanceiros	567	7.728
Depósitos de aviso prévio	16	19
Depósitos a prazo	112.298	110.790
Letras de crédito imobiliário	2.344	-
Letras financeiras	3.217	3.955
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.496	2.023
<b>Total</b>	<b>120.938</b>	<b>124.515</b>

#### NOTA 20 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Cobrança	5.286	5.001
Comissões	343	313
Consórcios	39.125	13.257
Convênios	1.015	1.136
Distribuição de produtos e serviços bancários	14.258	5.816
Processamento da compensação	56	59
Seguros	10.169	8.368
Taxas e tarifas	3.261	2.979
Serviços de pagamento	29.326	21.612
Antecipação de recebíveis	5.200	5.271
Outros serviços	410	418
<b>Total</b>	<b>108.449</b>	<b>64.230</b>

#### NOTA 21 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Pacotes de serviços - PF	5.824	5.560
Serviços prioritários - PF	278	357
Serviços diferenciados - PF	1	-
Tarifas bancárias - PJ	8.816	10.465
<b>Total</b>	<b>14.677</b>	<b>16.382</b>

#### NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração	35.706	28.445
Benefícios	14.279	10.688
Encargos sociais	12.454	10.333
Treinamentos	373	396
<b>Total</b>	<b>62.812</b>	<b>49.862</b>

#### NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Água, energia e gás	1.570	1.240
Aluguéis	7.335	6.268
Comunicação	1.813	1.409
Manutenção e conservação	3.753	4.305
Material de expediente	1.039	1.056
Processamento dados	4.138	3.042
Propaganda e publicidade	1.343	1.085
Promoções e relações públicas	8.903	9.652
Serviços do sistema financeiro	3.520	3.194
Assessoria e consultoria	247	554
Serviços jurídicos	2.429	2.100
Serviços de terceiros	2.585	1.625
Serviços de técnicos especializados	5.980	10.782
Serviços de vigilância e segurança	2.169	1.979
Serviços de transportes	3.203	2.369
Depreciação	4.840	4.029
Amortização (Rateio Confederação)	1.053	1.003
Amortização outros ativos intangíveis	3	3
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.421	1.143
Emolumentos e taxas diversas	4.462	2.167
Ressarcimento tarifas	587	460
Seguros	121	170
Despesas com Viagens	1.488	1.040
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	448	347
Outras despesas administrativas	2.012	2.285
<b>Total</b>	<b>67.462</b>	<b>63.307</b>

#### NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Absorção de dispêndios - FATES	2.430	1.144
Utilização de fundos voluntários	-	81
Lucros na alienação de valores e bens	113	172
Recuperação de encargos e despesas	9.718	7.150
Reversão de provisões operacionais	1.973	881
Reversão de provisões impostos folha	1.197	1.053
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.520	1.309
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	165	65
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	3.914
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	471	474
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	689	658
Lucros e dividendos	724	795
Outras rendas operacionais	253	325
<b>Total</b>	<b>19.253</b>	<b>18.021</b>

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

#### NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	4.989	4.000
Contribuições Cooperativistas	64	7
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	881	686
Contribuição Confederação Sicredi	11.030	10.141
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	1.817	1.409
Encargos da administração financeira	4	5
Prejuízo na alienação de valores e bens	534	126
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.391	2.388
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	470	59
Outras provisões operacionais	2.284	1.790
Serviços associados a transações de pagamento	21.156	13.071
Risco operacional (a)	1.236	940
Juros e comissões	17	22
Tarifa serviços folha pagamento servidores	855	736
Distribuição de produtos e serviços bancários	62	586
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.119	1.083
Processamento centralizado	3.791	3.056
Outras despesas operacionais	1.860	1.808
<b>Total</b>	<b>56.560</b>	<b>41.913</b>

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

#### NOTA 26 – COBRIGAGÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras cobrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	593.838	558.755
<b>Total</b>	<b>593.838</b>	<b>558.755</b>

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Fname e BNDES.

#### NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela Instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

##### 1 - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;

- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.
- O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.
- Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.
- Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:
  - Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
  - Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
  - Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
  - Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
  - Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
  - Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

## II - Risco Operacional

- O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:
  - Normalização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
  - Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
  - Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
  - Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
  - Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
  - Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
  - Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
  - Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Continuidade de Negócios

- Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.
- O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.
- Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. Principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

- Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades. O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:
  - Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
  - Análise de impacto de negócio - BIAs;
  - Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
  - Planos de continuidade operacional;
  - Planos de substituição de empresas terceiras.

- Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

## IV - Risco de Mercado

- Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.
- Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

- Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:
  - Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
  - Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
  - Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
  - Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
  - Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRRB)

- O IRRRB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRRB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRRB.
- Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

- Os processos para o gerenciamento do risco de IRRRB do Sistema Sicredi incluem:
  - Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRRB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
  - Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRRB da Instituição em relação ao seu capital;
  - Definição das metodologias de risco de IRRRB a serem aplicadas;
  - Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRRB das instituições do Sistema.

## VI - Risco de Liquidez

- O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:
  - A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
  - A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho

- elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.
- Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

- Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:
  - Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
  - O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
  - Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
  - Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
  - Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## VII - Risco de Crédito

- A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.
- No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.
- O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.
- As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

## VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

- Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.
- Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:
  - Normalização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
  - Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
  - Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
  - Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
  - Intercução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
  - Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

## IX - Risco de conformidade

- O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.
- A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi SA, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade. A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

- Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:
  - Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
  - Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
  - Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
  - Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
  - Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
  - Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

## X - Risco de Segurança da Informação

- O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.
- No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

## XI - Informações Adicionais

- A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.
- Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## NOTA 28 – SEGUROS CONTRATADOS

- Em 30 junho de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.
- As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

## NOTA 29 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores.
- Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.
- A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPI"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas

ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistemáticos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistemáticos. O processo atual encontra-se em fase de desenvolvimento sistemáticos e construção de motores de cálculo para execução de testes de implementações.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através da Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

O Conselho Monetário Nacional publicou em 26 de junho de 2024, a Resolução CMN nº 5.146 que dispõe sobre alterações na Resolução CMN nº 4.966/2, permitindo que sistemas cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) ou 3 (S3), conforme regulamentação vigente, possam adotar a metodologia completa de perda esperada prevista na normativa.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21 (IFRS 16)

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (RZ) por meio da Resolução CMN nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações

entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025. A Administração está avaliando os impactos da nova norma.

d) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. Em julho de 2024, houve a aprovação na Câmara dos Deputados do PLP nº 68, que trouxe as primeiras regulamentações sobre o assunto.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para os exercícios de 2024 e 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

e) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, tem desempenhado um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação tem sido marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades.

Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi tem se mobilizado para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição tem disponibilizado linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados possam recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi tem promovido ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações são distribuídas de forma organizada, garantindo que cheguem às mãos daqueles que mais necessitam.

A instituição também tem investido em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstra o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, buscando promover a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Lucélia Ganzer  
Diretora de Operações  
CPF: 858.267.071-00

Luis Guilherme Salles Trindade  
Diretor Executivo  
CPF: 791.058.079-72

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/0-8 / CPF: 694.157.650-20

## Encontro de Alinhamento Estratégico com tema "Conectar. Cocriar. Cooperar" é realizado para todos os colaboradores



Conectar. Cocriar. Cooperar. Três princípios que são os pilares do Alinhamento Estratégico 2024, que envolveu cerca de mil colaboradores de todas as agências e da Sede da Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia. Ao todo, foram realizados quatro eventos e as cidades de Luís Eduardo Magalhães/BA,

CampoGrande/MS, e Palmas/TO sediaram esses encontros entre os meses de entre julho e agosto. Na ocasião foram discutidos temas como: "Panorama e Futuro da Cooperativa", "Principais Entregas 2024 e Experiência do Associado" e foram definidos os próximos passos para o 2º semestre.

Cada um dos encontros ainda teve a participação de grupos contemplados pelo fundo social, como a banda Explosão da APAE, em LEM/BA, a entidade social Renasce uma Nova Esperança, em MS, Centro de Capoeira Cartas de ABC, em Palmas/TO, e Casa da Criança Peniel, também em MS.



Colaboradores da Cooperativa nos Alinhamentos Estratégicos 2024.

## Mais de 5 mil atendimentos no Dia C!

Cooperando de verdade! O Dia C, manifestação coletiva de cooperação e voluntariado, mobilizou Cooperativas de todo o país, no mês de julho. Nossa Sicredi União, em MS, TO e BA, contou com mais de 540 voluntários e impactou, ao todo, aproximadamente 5.500 pessoas com ações como: doação de sangue, distribuição de kits de higiene, revitalização de praças, entrega de

cestas básicas, arrecadação de leite, e muito mais.

Em Campo Grande, por exemplo, foram mais de 5 mil atendimentos. Realizado na Amoc II (Associação de Moradores do Coophavila II), o evento envolveu diversas Cooperativas que ofereceram atividades de alimentação, educação financeira, entre outros.

O presidente da Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia, Celso Regis, ressaltou a participação dos voluntários no Dia de Cooperar, o qual está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, propostos pela ONU para erradicar a pobreza extrema no mundo até 2030. "O Dia C este ano foi fantástico, com uma participação muito grande, as Cooperativas fizeram um trabalho extraordinário", disse.

## Sicredi União participa do 15º Congresso do Cooperativismo de Crédito, em Belo Horizonte/MG

A Cooperativa marcou presença no 15º CONCREDE (Congresso Brasileiro do Cooperativismo de Crédito), considerado o mais expressivo evento do setor no Brasil e na América Latina, com uma delegação de 39 pessoas. O evento ocorreu de 7 a 9 de agosto, no Expominas, em Belo Horizonte.

O congresso é uma iniciativa da Confebras (Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito) e está completando 25 anos.



Delegação da Cooperativa presente no Concred.

## Aprovação do PLP 68/2024!

Após intensa mobilização dos parlamentares da Frencoop, das OCEs e das cooperativas de todo Brasil, foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados a redação final do PLP 68/2024, com a inclusão da maior parte dos pontos do Sistema OCB.

O texto estabelece a alíquota zero de CBS e IBS para proteína animal, queijos e sal e foi encaminhado para apreciação do Senado Federal e deve ser analisado no segundo semestre deste ano, após recesso parlamentar.

## Cooperativa oferece experiências, negócios e mentorias na feira Bahia Farm Show

A Cooperativa foi destaque ao participar da 18ª Edição da Bahia Farm Show, em LEM/BA, que movimentou mais de R\$ 620 milhões em números de negócios.

Em um estande moderno de 480 m<sup>2</sup>, com mais de 50 colaboradores envolvidos, foi ofertado aos associados e visitantes condições exclusivas e experiências únicas, como uma roda gigante, mentorias sobre empreendedorismo, assuntos relacionados ao Programa Donas do Negócio e muito mais. Neste evento, o produtor rural

teve um time de especialistas para orientar e identificar as necessidades personalizadas de cada associado. Além disso, no estande do Sicredi, o sócio encontrava exposição de produtos de parceiros.

A Bahia Farm Show é a segunda maior feira do agro no Brasil e a mais importante do Nordeste. De acordo com a organização da feira, 2024 foi considerado o ano com o maior público da história. Ao todo, mais de 111 mil pessoas passaram pelo evento.



Estande da Cooperativa.



Equipe da Cooperativa na Bahia Farm Show.



Equipe da Cooperativa reunida na Bahia Farm Show.

## Somos Prata no prêmio Somos Coop Excelência em Gestão e, a partir de agora, você verá este selo em nossos canais!

O selo é um distintivo de honra para as Cooperativas que aprimoraram suas práticas em governança e gestão. Para que todos conheçam esta conquista, o selo será utilizado nos canais internos e externos, como: site, redes sociais e em nossos informativos também!

O Prêmio SomosCoop Excelência em Gestão na categoria Primeiros Passos para Excelência foi recebido em Brasília, em 2023, e, ao todo, 56 cooperativas foram reconhecidas por aperfeiçoarem seus modelos de governança com transparência, foco, profissionalismo e autogestão.



## 22ª edição do Seminário de Nivelamento dos Núcleos Cooperativos teve eventos simultâneos e foi um sucesso

Três regiões e aproximadamente 200 pessoas unidas por um só objetivo. No sábado 03/08, foi realizado o 22º Seminário de Nivelamento de Informações dos Núcleos Cooperativos (Senic) e, desta vez, com uma novidade: o evento aconteceu, simultaneamente, no Mato Grosso do Sul, Tocantins e Bahia.

"Este é um momento de reflexões acerca do 1º semestre na Cooperativa e uma palhinha do que faremos até o fim do ano. Sem

contar que é a oportunidade que temos com nossos Coordenadores de Núcleo para trazer insumos sobre o cooperativismo", destacou Izabel Bechuate, coordenadora de Cooperativismo.

Para o presidente da Cooperativa, Celso Regis, o sucesso do Senic só reforçou a sintonia que temos com o nosso propósito. "Os 3 eventos estão de parabéns. Não tenho dúvidas de que vamos construir uma sociedade mais próspera, sustentável e feliz".



Senic em Luís Eduardo Magalhães/BA.



Senic em Campo Grande/MS



Senic em Palmas/TO.

## Comunidade de Ipueiras-TO se diverte com o Cine Sustentável Sicredi em praça pública!

Teve filme, pipoca e muita diversão! No dia 26/06, o Cine Sustentável Sicredi chegou em Ipueiras, no Tocantins, na Praça Elias de Sena, e levou oficina de fotografia e cinema gratuito ao ar

livre para a comunidade da região. O circuito gratuito, em praça pública, traz a novidade pioneira de operar toda exibição de filmes utilizando a moderna tecnologia fotovoltaica de captação da energia solar - uma energia limpa, renovável e econômica. O projeto é itinerante, tem apoio da Fundação Sicredi e já passou por mais por 10 estados brasileiros em 2024.

## Trajetos e Histórias: de carona com a Sicredi União nos 36 anos da Cooperativa

A jornada emocional que conecta a Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia, aos colaboradores e associados, transformou a

marca em um parceiro de vida, ao longo de 36 anos. Agora, a Cooperativa, que nasceu no dia 26 de agosto de 1988, celebra o aniversário com a campanha "Trajetos e Histórias".

Na campanha, a intenção é fortalecer o vínculo emocional entre a Cooperativa e seus públicos, contando histórias que se conectam entre regiões. Serão três episódios, que ficarão disponíveis no Youtube da Cooperativa, cada um representando os estados de Mato Grosso do Sul, do Tocantins e da Bahia – e, além disso, mostrando como nossa marca segue em ritmo forte de expansão, apresentando crescimento significativo ao longo de mais de três décadas.



**R\$ 1,3 bi disponíveis no Plano Safra para as regiões que a Sicredi União atua!**

**Sicredi chega a 8 milhões de associados!**

A Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia está disponibilizando cerca de R\$ 1,3 bilhões para o Plano Safra, 20% a mais comparado a 2023, para os estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia. O recurso para a realização de operações de crédito é liberado de forma fracionada: R\$ 100 milhões por mês entre julho/24 e junho/25.

Ao todo, o Sistema Sicredi – segunda maior instituição financeira do Brasil em carteira agro – está liberando à nível nacional R\$ 66,5 bilhões para produtores rurais associados desenvolverem suas atividades no Plano Safra 2024/2025.

**Plano SAFRA**   
2024/2025



Não é só  
uma Safra.  
É parceria para  
você prosperar.

O Sicredi, pioneiro no cooperativismo de crédito no Brasil, celebra a marca de 8 milhões de associados em todo o país. Com 1,1 milhão de novas associações nos últimos 12 meses, o crescimento acompanha a expansão da instituição financeira, que hoje está presente em diversas em todos os estados.

**Cooperativa atinge marco de 130 mil associados no terceiro trimestre de 2024**

A grande conquista de cada um dos 130 mil associados é um marco para a Sicredi União, mostrando o nosso crescimento contínuo e sustentável, alinhado às práticas em governança e gestão. A cada ano, uma média de 20 mil novos sócios passam a fazer parte da nossa Cooperativa!